



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022.

Ata da sessão de abertura com a apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda em atendimento ao Edital de Chamamento Público Nº 14/2022, objetivando o **Chamamento grupos formais e informais de agricultores pertencentes à agricultura familiar, especializados no fornecimento de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural visando suprir a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, compra pela Agricultura familiar, conforme Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16/11/2021 e demais legislações aplicáveis, para alimentação escolar para alunos da rede pública municipal de ensino.**

Aos **dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (19/09/2022)**, às **09h00min**, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **12/2022**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Angelo Renato Bizinelli Junior** para procederem a abertura da sessão pública com a apresentação dos proponentes da **CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2022**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 e abertura das propostas de preços do envelope nº 02 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 12.008/2022 – COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHOS - COOPEVI, devidamente inscrita no CNPJ nº **09.182.492/0001-58**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 12.701/2022 – COOFAMEL COOPERATIVA AGROFAMILIAR SOLIDARIA, devidamente inscrita no CNPJ nº **08.251.081/0001-04**. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 12.712/2022 – COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ nº **14.726.457/0001-92**. Não enviou representante.

Frisa-se a presença do Observatório Social na pessoa de Rosane dos Santos de Andrade, assim:

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A proponente **COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANÁ** apresentou o documento relativo ao item 8.5.4 do edital, sendo o alvará de licença sanitário vencido em 07 de novembro de 2020, devendo apresentar a regularização ou dispensa de licença sanitária no prazo previsto no item 9.5 do edital.

A proponente **COOFAMEL COOPERATIVA AGROFAMILIAR SOLIDARIA** apresentou o documento relativo ao item 8.5.11 do edital, sendo a declaração de nepotismo faltando a assinatura do representante, devendo apresentar a regularização no prazo previsto no item 9.5 do edital.

A proponente **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHOS - COOPEVI** cumpriu com os requisitos de habilitação, ficando **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

Prosseguimos com a sessão, sendo pendente de regularização os documentos das proponentes **COAFASO** e **COOFAMEL** no prazo previsto no item 9.5 do edital, impossibilitando assim o prosseguimento da abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de Edital de habilitação, que deverá ser publicado na data de hoje, sendo aberto o respectivo prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93 quanto a fase de habilitação.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas (10h00min) deste mesmo dia.


MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente


KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro


RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro


ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ROSANE DOS SANTOS DE ANDRADE
Observatório Social



[Handwritten signatures in blue ink]